



Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa

Critérios de avaliação

Ano letivo 2022/2023



Introdução

As alterações legislativas que nos últimos anos têm surgido no âmbito da educação, nomeadamente, com a publicação do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) e com os diplomas da Autonomia e Flexibilidade Curricular e da Educação Inclusiva, promoveram uma mudança de paradigma educativo, “mais direcionado” para as aprendizagens e para práticas pedagógicas diferenciadoras, mas que algumas vezes embatia em obstáculos mais formatados a um “paradigma mais psicométrico”, o que não se coaduna com as novas práticas, nem com a vertente fortemente social vigente na atualidade educativa. Tais evidências levaram-nos à necessidade de repensarmos as nossas práticas também ao nível da avaliação pedagógica.

O presente documento tem por base os normativos legais em vigor, nomeadamente as Portarias 223-A, 226-A, 235-A/2018, Decreto lei 55 de 2018 e o PASEO.

I – Política de avaliação de escola

A **avaliação pedagógica** é uma avaliação essencialmente orientada para melhorar o processo de ensino e de aprendizagem em qualquer contexto de educação e de formação. Integra a **avaliação formativa**, a **avaliação sumativa** que é utilizada para proporcionar **feedback** e a **avaliação sumativa** que é utilizada para **atribuir classificações**.

A avaliação pedagógica obriga-nos a repensar os papéis de professores e de alunos perante os três processos fundadores da educação e da formação – **Aprender, Ensinar, Avaliar** – e a ensaiar novas e **inovadoras dinâmicas de trabalho** nas salas de aula.

A **avaliação formativa** é um processo integrado: ensino/aprendizagem e avaliação devem ser simultâneos, pressupõe a participação ativa dos alunos e é tendencialmente contínua. Implica que se pense no que os alunos devem aprender e nas tarefas que devem ocorrer e **implica que se refira o que é expectável que aprendam**. A avaliação formativa deve permitir que os alunos conheçam o que têm de aprender no final de um dado período de tempo; a situação em que se encontram quanto às aprendizagens que têm de desenvolver; os esforços que têm de fazer para aprenderem o que está previsto e descrito nos documentos curriculares. A comunicação entre professores e alunos é fundamental, pois é através dela que os alunos podem receber orientações que os ajudam a aprender.

O **feedback** deverá ser a peça central da avaliação e deve dar respostas a algumas questões: Onde se pretende que os alunos cheguem? Em que situação de aprendizagem se encontram? O que deve ser feito para que se aprenda o que está previsto?

O feedback contínuo permite aos alunos compreenderem o progresso e/ou as dificuldades na aprendizagem. Embora utilizemos com frequência o termo feedback, não devem ser esquecidas as suas três componentes, nomeadamente **feed up, feedback e feed forward**. **Feed up**, respondendo à pergunta “para onde é que vou?”, implica exatamente a clarificação dos objetivos de aprendizagem, bem como dos critérios de sucesso. Se o aluno perceber claramente o que dele se espera, orientará melhor a sua aprendizagem. Por outro lado, com a clarificação dos objetivos e critérios o professor poderá orientar melhor a sua atuação ao nível das tarefas de avaliação a implementar. O **feedback**, relacionado com o modo “como é que eu vou?”, resulta da avaliação do progresso dos alunos e sugere ações que devem ser seguidas. Consiste assim na disponibilização ao aluno de informação relevante relacionada com os



objetivos definidos e posterior a um trabalho já desenvolvido. Salienta-se a necessidade de o aluno voltar a ter possibilidade de aplicar as aprendizagens que, entretanto, realizará, fruto deste feedback. Por último, a componente **feed forward**, permite responder à questão “para onde é que eu vou a seguir?” e prevê a planificação de ações futuras. Neste processo, o professor aperceber-se-á melhor das reais dificuldades do aluno, e deste modo, poderá e deverá reorganizar a sua atuação em conformidade.

Para que a avaliação seja rigorosa, exequível e eticamente adequada o **processo de recolha, análise e registo da informação deve ser diversificado e partilhado**. A avaliação baseada em **tarefas diversificadas** permite chegar a um maior número de alunos, sendo certo que estas servem para os alunos aprenderem, os professores ensinarem e ambos avaliarem. Os testes podem constituir-se como processos de recolha de informação ao serviço das aprendizagens, da avaliação formativa e da distribuição de um feedback de elevada qualidade. Os processos informais e pouco estruturados de recolha de informação não devem ser esquecidos e devem constituir uma parte importante do sistema de avaliação utilizado nas salas de aula, falamos por exemplo de diálogos, observações, formulação de questões, devendo o seu registo ser tão simplificado quanto possível.

A avaliação deve ser criterial centrada em descritores estabelecidos e não normativa (avaliação por comparação à norma e/ou média). Estes devem ser claros para alunos e Encarregados de Educação e conhecidos antes do processo ensino-aprendizagem-avaliação. Impõe-se repensar a nossa prática de avaliação pedagógica, introduzindo, mais sistematicamente e sempre que possível, **a utilização de rubricas na avaliação**, na medida em que o recurso a estas permite concretizar as componentes do feedback: feedback e feed forward. Estas rubricas de avaliação, desejavelmente trabalhadas, e mesmo construídas, em conjunto com os alunos, explicitam critérios e estabelecem descritores por nível de consecução, orientando o trabalho que os alunos devem desenvolver, devendo também ser utilizadas em momentos de co-avaliação, autoavaliação e heteroavaliação.

Os resultados da avaliação formativa não são mobilizados para a grelha de classificação.

II – Política de classificação de escola

O **processo de classificação**, pese embora a sua subjetividade, deve ser equilibrado, rigoroso e com propósitos claros. Apoia-se na **avaliação sumativa**, que ocorre na sequência da avaliação formativa. Os níveis de desempenho a atingir deverão basear-se em informações acerca do que os alunos sabem e são capazes de fazer, tendo em conta as Aprendizagens Essenciais e o PASEO.

As ponderações a atribuir incidem nos domínios/temas/áreas de cada disciplina (referidos nas AE) e não nos instrumentos de recolha de informação (Portaria 223-4/2018).

As ponderações dos domínios /temas/áreas são da responsabilidade de cada grupo disciplinar, sendo definidas e divulgadas no início do ano letivo.

A **classificação** obtida nas diferentes disciplinas é calculada com base nos momentos de avaliação sumativa com propósitos de classificação. Estes momentos devem ocorrer o número de vezes considerado necessário pelo professor e tendo em conta a carga horária da disciplina. Antes dos momentos de avaliação sumativa com propósito classificatório (2 ou 3 por semestre), deveria ocorrer um momento de avaliação sumativa com propósitos formativos - ponto da situação - de modo a permitir feedback e reformulação por parte do aluno. A recolha de dados é feita com recurso a diferentes técnicas - testagem, análise de



conteúdo, observação, inquérito - todas sem ponderação de modo a permitir a triangulação dos dados obtidos.

Para a **classificação das tarefas**, deverão usar-se os Critérios Transversais do Agrupamento que apresentam a seguinte ponderação: Conhecimento - 60%; Comunicação - 20%; Participação /Colaboração - 20%.

A grelha de classificação do departamento/grupo disciplinar, deverá contemplar a ponderação dos domínios/temas/áreas, compreendendo diferentes técnicas de recolha de dados e valorizando o progresso do aluno.



III – Critérios (transversais) de avaliação do AE

Os critérios de avaliação, que devem ter no Agrupamento um referencial comum, servem para harmonizar as perspetivas sobre o desenvolvimento do currículo, informando sobre o que é importante avaliar e sobre o que teve de ser aprendido.

III – Critérios transversais do agrupamento

Critérios de avaliação 2022/2023

Ponderação dos critérios transversais nas tarefas		Níveis de desempenho		
CRITÉRIOS		MUITO BOM 17,5-20	SUFICIENTE 9,5-13,4	MUITO INSUFICIENTE 0-4,4
Conhecimento (60%)	Aquisição de conhecimentos	<ul style="list-style-type: none"> - Adquire, de forma excelente, as aprendizagens essenciais da disciplina. - Aplica com muita facilidade os conhecimentos adquiridos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Adquire satisfatoriamente as aprendizagens essenciais (AE) da disciplina. - Aplica com facilidade os conhecimentos adquiridos nos diferentes domínios da disciplina. 	<ul style="list-style-type: none"> - Não adquire as aprendizagens essenciais da disciplina. - Não aplica os conhecimentos adquiridos nos diferentes domínios da disciplina, - Não mobiliza as aprendizagens disciplinares e transversais de forma adequada para resolução de situações-problema. - Não utiliza a terminologia específica dos diferentes domínios da disciplina.
	Mobilização/aplicação de conhecimentos	<ul style="list-style-type: none"> - Mobiliza, com correção científica, as aprendizagens disciplinares e transversais de forma adequada para resolução de situações-problema. - Utiliza adequadamente a terminologia específica da disciplina. 	<ul style="list-style-type: none"> - Mobiliza algumas aprendizagens disciplinares e transversais de forma adequada para resolução de situações-problema. - Utiliza adequadamente a terminologia específica dos diferentes domínios da disciplina. 	
Comunicação (20%)	Adequação discursiva	<ul style="list-style-type: none"> - Exprime-se de forma sempre clara e correta quer oralmente, quer por escrito. 	<ul style="list-style-type: none"> - Exprime-se de forma clara e correta quer oralmente quer por escrito, 	<ul style="list-style-type: none"> - Não se exprime de forma clara e correta quer oralmente quer por escrito.
	Apresentação discursiva da informação	<ul style="list-style-type: none"> - Argumenta sempre e defende posições. - Adota sempre uma postura, dicção e entoação corretas, captando o auditório. - Utiliza as TIC de forma proficiente na execução/apresentação de trabalhos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Argumenta e defende posições. - Adota uma postura, dicção e entoação corretas, captando o auditório. - Utiliza satisfatoriamente as TIC na execução/apresentação de trabalhos de pesquisa e/ou no portfólio... 	<ul style="list-style-type: none"> - Raramente argumenta e defende posições. - Não adota uma postura, dicção e entoação corretas. - Não utiliza as TIC de forma proficiente na execução/apresentação de trabalhos de pesquisa e/ou no portfólio...
Colaboração/Participação (20%)	Autoavaliação	<ul style="list-style-type: none"> - Realiza sempre processos de autorregulação, revisão e melhoria do trabalho após feedback 	<ul style="list-style-type: none"> - Realiza frequentemente processos de autorregulação, revisão e melhoria do trabalho após feedback. 	<ul style="list-style-type: none"> - Não realiza processos de autorregulação, revisão e melhoria do trabalho após feedback.
	Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> - Colabora sempre com os colegas e com o professor - Realiza sempre as tarefas propostas respeitando os compromissos assumidos 	<ul style="list-style-type: none"> - Colabora com os colegas e com o professor. - Realiza as tarefas propostas respeitando os compromissos assumidos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Não colabora com os colegas nem com o professor. - Não realiza as tarefas propostas nem respeitando os compromissos assumidos.
	Iniciativa/Espí	<ul style="list-style-type: none"> - Envolve-se sempre na realização das tarefas e/ou 	<ul style="list-style-type: none"> - Envolve-se na realização das tarefas e/ou nas atividades /projetos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Não se envolve na realização das tarefas e/ou nas atividades projetos.



Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa

	<p>rito crítico</p> <p>Atitude Cívica</p>	<p>nas atividades /projetos.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Possui excelente capacidade crítica e criativa. - Avalia sempre os raciocínios subjacentes às escolhas efetuadas. <ul style="list-style-type: none"> - Respeita sempre a opinião do outro. - Aceita e respeita sempre a diferença. - Colabora sempre com o outro numa perspetiva de inclusão e igualdade. - Adota sempre uma postura educada e adequada ao contexto. - Respeita sempre o ambiente e o meio/ espaço envolvente. 	<ul style="list-style-type: none"> - Geralmente respeita a opinião do outro. - Aceita e/ou respeita a diferença. - Colabora com o outro numa perspetiva de inclusão e igualdade. - Adota na maior parte das vezes uma postura educada e/ou adequada ao contexto. - Respeita o ambiente e/ou o meio/ espaço envolvente. 	<ul style="list-style-type: none"> - Demonstra deficiente capacidade crítica e criativa na execução das tarefas, - Não avalia os raciocínios subjacentes às escolhas efetuadas. - Desrespeita a opinião do outro. - Não aceita nem respeita a diferença. - Não colabora com o outro numa perspetiva de inclusão e igualdade. - Raramente adota uma postura educada e adequada ao contexto. - Desrespeita o ambiente e o meio/ espaço envolvente.
--	---	--	---	---

NOTA: Constituem exceção à aplicação destes critérios as disciplinas de **Cidadania e Desenvolvimento e Ambiente e Desenvolvimento Sustentável** com a ponderação de: **Conhecimento 20%, Comunicação 40% e Participação 40%** e a disciplina de **Educação Especial** com a ponderação de: **Conhecimento 20%, Comunicação 30% e Participação 50%**

IV – Operacionalização dos critérios de avaliação por disciplina

Critérios de avaliação 2022/2023

Domínios das Aprendizagens Essenciais			
Ponderações dos Domínios			

Ponderação dos critérios transversais nas tarefas		Níveis de desempenho				
CRITÉRIOS		MUITO BOM 17,5-20		SUFICIENTE 9,5-13,4		MUITO INSUFICIENTE 0-4,4
Conhecimento (60%)	Aquisição de conhecimentos	<ul style="list-style-type: none"> - Adquire, de forma excelente, as aprendizagens essenciais da disciplina. 	Nível Intermediário	<ul style="list-style-type: none"> - Adquire satisfatoriamente as aprendizagens essenciais (AE) da disciplina. - Aplica com facilidade os conhecimentos adquiridos nos diferentes domínios da disciplina. 	Nível Insuficiente	<ul style="list-style-type: none"> - Não adquire as aprendizagens essenciais da disciplina. - Não aplica os conhecimentos adquiridos nos diferentes domínios da disciplina, - Não mobiliza as aprendizagens disciplinares e transversais de forma adequada para resolução de situações-problema. - Não utiliza a terminologia específica dos diferentes domínios da disciplina.
	Mobilização/aplicação de conhecimentos	<ul style="list-style-type: none"> - Aplica com muita facilidade os conhecimentos adquiridos. - Mobiliza, com correção científica, as aprendizagens disciplinares e transversais de forma adequada para resolução de situações-problema. - Utiliza adequadamente a terminologia específica da disciplina. 		<ul style="list-style-type: none"> - Mobiliza algumas aprendizagens disciplinares e transversais de forma adequada para resolução de situações-problema. - Utiliza adequadamente a terminologia específica dos diferentes domínios da disciplina. 		<ul style="list-style-type: none"> - Não utiliza a terminologia específica dos diferentes domínios da disciplina.
Comunicação (20%)	Adequação discursiva	<ul style="list-style-type: none"> - Exprime-se de forma sempre clara e correta quer oralmente, quer por escrito. 	O	<ul style="list-style-type: none"> - Exprime-se de forma clara e correta quer oralmente quer por escrito, - Argumenta e defende posições. 	Nível Insuficiente	<ul style="list-style-type: none"> - Não se exprime de forma clara e correta quer oralmente quer por escrito.
	Apresentação discursiva da informação	<ul style="list-style-type: none"> - Argumenta sempre e defende posições. - Adota sempre uma postura, dicção e entoação corretas, captando o auditório. - Utiliza as TIC de forma proficiente na execução/apresentação de trabalhos. 		<ul style="list-style-type: none"> - Adota uma postura, dicção e entoação corretas, captando o auditório. - Utiliza satisfatoriamente as TIC na execução/apresentação de trabalhos de pesquisa e/ou no portfólio... 		<ul style="list-style-type: none"> - Raramente argumenta e defende posições. - Não adota uma postura, dicção e entoação corretas. - Não utiliza as TIC de forma proficiente na execução/apresentação de trabalhos de pesquisa e/ou no portfólio...



Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa

Colaboração/ Participação (20%)	Autoavaliação	- Realiza sempre processos de autorregulação, revisão e melhoria do trabalho após feedback			- Não realiza processos de autorregulação, revisão e melhoria do trabalho após feedback.
	Responsabilidade	- Colabora sempre com os colegas e com o professor - Realiza sempre as tarefas propostas respeitando os compromissos assumidos - Envolve-se sempre na realização das tarefas e/ou nas atividades /projetos.		- Realiza frequentemente processos de autorregulação, revisão e melhoria do trabalho após feedback.	- Não colabora com os colegas nem com o professor.
	Iniciativa/Espírito crítico	- Possui excelente capacidade crítica e criativa. - Avalia sempre os raciocínios subjacentes às escolhas efetuadas.		- Colabora com os colegas e com o professor. - Realiza as tarefas propostas respeitando os compromissos assumidos.	- Não realiza as tarefas propostas nem respeitando os compromissos assumidos.
	Atitude Cívica	- Respeita sempre a opinião do outro. - Aceita e respeita sempre a diferença. - Colabora sempre com o outro numa perspetiva de inclusão e igualdade. - Adota sempre uma postura educada e adequada ao contexto. - Respeita sempre o ambiente e o meio/ espaço envolvente.		- Envolve-se na realização das tarefas e/ou nas atividades /projetos. - Geralmente respeita a opinião do outro. - Aceita e/ou respeita a diferença. - Colabora com o outro numa perspetiva de inclusão e igualdade. - Adota na maior parte das vezes uma postura educada e/ou adequada ao contexto. - Respeita o ambiente e/ou o meio/ espaço envolvente.	- Não se envolve na realização das tarefas e/ou nas atividades projetos. - Demonstra deficiente capacidade crítica e criativa na execução das tarefas, - Não avalia os raciocínios subjacentes às escolhas efetuadas. - Desrespeita a opinião do outro. - Não aceita nem respeita a diferença. - Não colabora com o outro numa perspetiva de inclusão e igualdade. - Raramente adota uma postura educada e adequada ao contexto. - Desrespeita o ambiente e o meio/ espaço envolvente.

Detalhes relativos à avaliação

- Antes de cada elemento de avaliação sumativa com carácter classificativo, deverá existir um momento de avaliação formativa com distribuição de feedback individual
- Se um item tiver conexões, ele integrará a grelha de avaliação na parte correspondente ao último domínio lecionado e que incorpora o item
- Se existir portfólio ele deverá integrar todos os domínios, com ponderação
- Elementos de avaliação sumativa previstos:

1.º semestre	2.º semestre

V - Orientações Gerais

1. Avaliação semestral

Para os 2.º CEB e 3.º CEB devem respeitar-se as seguintes relações entre as menções quantitativas, qualitativas e níveis, na avaliação sumativa interna.

2º CEB e 3º CEB		
Percentagens	Nível	Menção qualitativa
0-19%	1	Insuficiente
20-49%	2	
50-69%	3	Suficiente
70-89%	4	Bom
90-100%	5	Muito Bom

Para o ensino secundário devem respeitar-se as seguintes relações entre as menções quantitativas e qualitativas, na avaliação sumativa interna.

Ensino Secundário	
Menção Quantitativa (pontos)	Menção Qualitativa
0-44	Insuficiente
45-94	
95-134	Suficiente
135-174	Bom
175-200	Muito Bom

2. Avaliação intercalar

Para todos os níveis de ensino realiza-se uma reunião de avaliação intercalar, por semestre. Nessa reunião é atribuída uma avaliação qualitativa, para o ensino básico e secundário, de acordo com as seguintes menções:

Ensino Básico	
Pontos	Menção Qualitativa
0-49	Não Satisfaz
50-74	Satisfaz
75-100	Satisfaz Bem

Ensino Secundário	
Pontos	Menção Qualitativa
0-94	Não Satisfaz
95-144	Satisfaz
145-200	Satisfaz Bem

3. Progressão/Retenção

A avaliação sumativa dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão ou a retenção do aluno, expressa através das menções, respetivamente, Transitou ou Não Transitou, no final de cada ano, e Aprovado ou Não Aprovado, no final de cada ciclo.

- 3.1. A decisão de transição para o ano de escolaridade seguinte reveste carácter pedagógico, sendo a retenção considerada excecional. A decisão de retenção só pode ser tomada após um acompanhamento pedagógico do aluno, em que foram traçadas e aplicadas medidas de apoio face às dificuldades detetadas.
- 3.2. Nos anos não terminais de ciclo do 1º ciclo, a retenção do aluno é concretizada nos mesmos termos do ano terminal.
- 3.3. Nos anos não terminais de ciclo dos 2º e 3º ciclos do ensino básico, a retenção do aluno é concretizada se a sua avaliação contemplar quatro ou mais níveis inferiores a 3.
- 3.4. O Conselho Pedagógico definiu as seguintes condições, com vista à uniformização da avaliação interna final nos conselhos de turma:
 - O desempenho global do aluno em todas as disciplinas;
 - O distanciamento excessivo entre as metas curriculares alcançadas e as definidas para o final do ciclo;
 - O grau de cumprimento do Plano de Acompanhamento Pedagógico Individual do Aluno;
 - As capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas de competência;
 - Comportamento do aluno tendo em conta a assiduidade e os registos de ocorrência;
 - Eventuais situações excecionais, não imputáveis ao aluno, que condicionem a sua aprendizagem;
 - A idade do aluno/número de retenções;
 - O benefício da decisão tomada.
- 3.5. O conselho de turma avalia a possibilidade de o aluno recuperar/desenvolver as aprendizagens necessárias no ano subsequente, tendo em conta o perfil específico de aprendizagens definido para o final de ciclo.

4. Outros procedimentos

- 4.1. A avaliação, no final de cada semestre letivo deverá traduzir o trabalho do aluno desde o início do ano até esse momento específico de avaliação, ponderando-se o desempenho e a progressão de cada semestre, tendo por finalidade informar o aluno, o encarregado de educação e o próprio professor, da aquisição de conhecimentos e empenhos definidos.
- 4.2. No âmbito do Departamento, os professores que lecionam a mesma disciplina e ano de escolaridade devem elaborar o processo de avaliação dos alunos desse ano em termos de recolha de elementos de avaliação, aplicação dos critérios e instrumentos de avaliação, no sentido de possibilitar um processo de avaliação que se revele o mais consensual possível, coerente e gerador de igualdade de oportunidades.



- 4.3 Para além dos critérios gerais de avaliação, os professores devem ter em conta os critérios específicos para cada disciplina, previamente aprovados em reunião de Departamento Curricular/área disciplinar e no Conselho Pedagógico.
- 4.4 No início de cada ano letivo, o professor de cada disciplina/titular de turma dá a conhecer, aos alunos e EE, os critérios e os instrumentos de avaliação que irá utilizar ao longo do ano de modo a que ambos conheçam o processo de avaliação e nele se empenhem ativamente.
- 4.5 No primeiro conselho de turma dos 2.º, 3.º ciclos e ensino secundário, devem ser acordadas as datas dos testes para o primeiro semestre, no máximo 2 testes por semana, e não mais do que um teste por dia e registadas em formulário próprio. Depois de aprovado em CT, os docentes devem dar a conhecer as datas aos alunos.
- 4.6 Deverá respeitar-se o prazo máximo de 15 dias úteis para a entrega das provas escritas de avaliação devidamente classificadas.
- 4.7 Não poderá ser realizado um segundo teste sem que tenha sido entregue e corrigido o anterior.
- 4.8 A duração dos testes de avaliação das disciplinas em ano de exame será de 50+50 minutos. Relativamente às disciplinas onde não há exame e também para as disciplinas de exame em anos onde este não se realiza, cabe os grupos disciplinares definir a duração dos testes.
- 4.9 Devem realizar-se no mínimo dois testes de avaliação por semestre letivo. Devido à pequena carga horária semanal da disciplina de TIC, no segundo e terceiros ciclos, apenas se realizará um teste. Relativamente às disciplinas onde não há exame e também para as disciplinas de exame em anos onde este não se realiza, cabe os grupos disciplinares definir o número de testes a realizar.
- 4.10 Devem ser realizadas provas globais em todas as disciplinas, sujeitas a exame, no ano terminal, em data a definir pelo Conselho Pedagógico. As mesmas terão caráter formativo.
- 4.11 No final dos semestres letivos as classificações devem ser lançadas no programa informático até 48 horas úteis antes da respetiva reunião de avaliação.
- 4.12 Os professores deverão proceder à apresentação perante os alunos da correção das provas escritas de avaliação, oralmente ou por escrito.
- 4.13 Na última semana de cada semestre não se podem realizar provas escritas.
- 4.14 Nos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e no Ensino Secundário, as provas escritas de avaliação depois de classificadas e entregues aos alunos, devem ser dadas a conhecer, por estes, aos encarregados de educação.
- 4.15 Cada Diretor de Turma deverá informar os alunos e encarregados de educação da sua Direção de Turma, no início do ano letivo, sobre os critérios gerais de avaliação.
- 4.16 Os critérios gerais estarão à disposição de toda a comunidade no endereço da internet do agrupamento, a partir do momento que forem aprovados pelo Conselho Pedagógico;
- 4.17 As provas escritas ou práticas de avaliação devem ser classificadas de uma forma quantitativa; (2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico: 0 a 100%; Ensino Secundário: 0 a 20 valores) e qualitativa;
- 4.18 Nos enunciados das provas escritas de avaliação do Ensino Básico e Ensino Secundário deverá constar a cotação de cada pergunta.
- 4.19 No momento da autoavaliação os alunos devem estar na posse de todos os elementos de avaliação.
- 4.20 Nas atas das reuniões de avaliação devem ficar registadas todas as decisões e respetiva fundamentação, todas as situações de avaliação que o professor ou o conselho de turma



entenda justificar, bem como as estratégias de remediação a desenvolver tendo por base os dispositivos de avaliação em utilização na escola.

- 4.21 Os alunos abrangidos pela modalidade de Educação Inclusiva serão avaliados com base nas condições de avaliação próprias constantes no programa educativo individual.
- 4.22 Os alunos dos cursos de educação e formação, profissionais e EFA são objeto de modelo de avaliação a aprovar em Conselho de Turma, tendo por base os critérios gerais dos respetivos cursos.
- 4.23 Os presentes critérios serão cumpridos por todos os intervenientes no processo de avaliação, entrando em vigor no ano letivo 2022/2023, podendo ser revistos anualmente no início do ano letivo.

Aprovado em reunião do Conselho Pedagógico de 26 de outubro de 2022

O presidente

Rui Sá